



COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

Portaria SGM 0051 de 24 de maio de 2007.

DESCRIÇÃO

Num campo retangular de seda prateada de 1,20m x 1,00m, debruado com torçal de azul, escudo boleado, encimado pela coroa naval e colocado sobre uma âncora de vermelho, tendo em campo de azul um baluarte de ouro, artilhado e lavrado de negro e ligeiramente arredondado, emergindo de um mar azul e prata. Em chefe uma pomba branca voante, com um ramo de oliveira no bico.

O estandarte é firmado num mastro forrado de azul e prata, encimado por ponta de lança, de prata, e guarnecido por duas fitas, de azul e prata, franjadas de ouro e a inscrição “Comando do Segundo Distrito Naval”, em ouro numa delas, ambas pendentes de roseta azul e prata. Pendente do distintivo, a insígnia da Ordem do Mérito Naval.

EXPLICAÇÃO

No campo de prata, o conjunto heráldico consistente do mesmo distintivo do Comando do Segundo Distrito Naval e ele reporta-se. A insígnia pendente do escudo foi anexada, em decorrência do Decreto de 4 de maio de 1988, que outorgou a comenda ao “Comando do Segundo Distrito Naval”.